



**RESOLUÇÃO DA PRESIDÊNCIA
RDP Nº 036/11**

Rubens Lopes da Costa Filho, Presidente da Federação de Futebol do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições estatutárias e,

Considerando que a partir do dia 01/07/2011 o horário de Confederação Brasileira de Futebol - CBF foi alterado para que a referida Entidade de Administração Nacional de Desporto funcione das 09:00h às 12:00h e das 13:00h às 18:00h

RESOLVE:

Comunicar que a Federação de Futebol do Estado do Rio de Janeiro, em razão de critérios operacionais, acompanhará ao parâmetro estabelecido.

Dessa forma, fica estabelecido que a partir do próximo dia 04/07/2011 a Federação de Futebol do Estado do Rio de Janeiro também funcionará das 09:00h às 12:00h e das 13:00h às 18:00h.

Esta resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 01 de julho de 2011.

**RUBENS LOPES DA COSTA FILHO
PRESIDENTE DA FERJ**